Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

# PARTICIPAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ACRE

Avri Saraiva RANDO<sup>1</sup>

Rua Dr. Luiz Faria de Lemos Pinheiro, 157, Vila Monteiro. CEP: 13418-465. Piracicaba, São Paulo / ayrirando@gmail.com (151)

Adailton de Sousa GALVÃO<sup>2</sup>

Campus Universitário de Rio Branco, BR 364, km 04 – Distrito Industrial. CEP: 69920-900. Rio Branco, Acre / adailton.geo@gmail.com

Markus Erwin BROSE<sup>3</sup>

Avenida Independência, 2293, Universitário. CEP: 96815-900. Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul/mbrose@uol.com.br POS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Resumo: O presente trabalho tem o objetivo de estudar e avaliar a gestão dos recursos hídricos no Acre em comparação com a gestão paulista. Na prática, busca-se expor um panorama da gestão acriana, a partir da análise comparativa referente à descentralização da gestão e à participação da sociedade. Os procedimentos metodológicos baseiam-se na pesquisa bibliográfica e no levantamento documental, utilizando-se indicadores propostos para avaliação e monitoramento da dimensão de governança denominada interação do estado com a sociedade, visando cumprir a análise em questão e definindo o estágio em que se encontram os aspectos de governança em tal dimensão nesta unidade da federação. Os resultados demonstraram que o estágio da gestão é básico para a dimensão de governança avaliada.

Palavras-chave: Recursos Hídricos. Governança. Descentralização. Participação

Abstract: This work aims to study and evaluate the management of water resources in Acre compared to São Paulo management. In practice, an overview of Acre management is exposed, from the comparative analysis of decentralization of management and social participation. The methodological procedures based on the bibliographic search and documentary survey, using proposed indicators for evaluation and monitoring of governance dimension called interaction of state with the society, to comply with the analysis in question and setting the stage of the governance aspects in this dimension in this Brazilian state, located in the north region of the country. The results showed that the management stage is basic to the evaluated governance dimension.

Key words: Water Resources. Governance. Decentralization. Participation

# 1. INTRODUÇÃO

Atualmente, um grande desafio do estado do Acre reside na participação e descentralização da gestão dos recursos hídricos em bacias transfronteiriças. Apesar das previsões de elevação da intensidade e da frequência de eventos climáticos extremos, e do fato das bacias hidrográficas desta unidade da federação se situarem na maior bacia hidrográfica do mundo, elas não recebem a devida atenção no que diz respeito à gestão compartilhada prevista na política de recursos hídricos,

<sup>1 -</sup> Engenheiro Ambiental, Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Acre - MDR/UFAC, consultor da SOS Amazônia no Acre e analista da empresa P2A Assessoria Técnica Administrativa

<sup>2 -</sup> Geógrafo, Doutor em Geografia Física pela Universidade de São Paulo - USP, Professor e Vice-Coordenador do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, e Professor do Curso de Bacharelado em Geografia da Universidade Federal do Acre - UFAC

<sup>3 -</sup> Agrônomo, Doutor em Sociologia Política pela Universidade de Osnabrück / Alemanha, Bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

ressaltando-se entre os principais problemas: a falta de um conselho estadual específico para o controle social da política estadual em questão, a falta dos organismos de bacias, e a ausência de regulamentação e operacionalização do fundo estadual.

Com vistas a superar estes desafios, o presente trabalho busca contribuir com a análise dos desafios à participação e descentralização na gestão de tais recursos no Acre em comparação com a gestão paulista, apresentando um panorama da mesma e fazendo recomendações em busca de melhorias. O objetivo específico é apresentar um panorama desta gestão, a partir da análise comparativa pertinente à descentralização e à participação em questão. Para tanto, utilizou-se indicadores relacionados aos aspectos de governança voltados a uma dimensão, que é a interação do estado com a sociedade.

#### 2. METODOLOGIA

Com base nos trabalhos do WWF Brasil e Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (2005), e do WWF Brasil e FGV (2014), foi possível fazer a análise e comparação pertinentes ao nível de gestão, por meio da análise da descentralização e da participação da sociedade. São usados os seguintes indicadores: quantidade de campanhas veiculadas em meios de comunicação; quantidade de projetos, ações e deliberações implementados e avaliados; número de Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs criados e em funcionamento; existência de dotação orçamentária para apoio aos CBHs; composição do colegiado que integra o sistema estadual de gerenciamento; e a existência de ferramenta de comunicação e divulgação.

A bibliografia consultada inclui a Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil 2013, Planos Estaduais de Recursos Hídricos de São Paulo e do Acre, resumo do Relatório Paulista de Situação dos Recursos Hídricos, e as deliberações e resoluções dos colegiados que integram os respectivos sistemas estaduais de gerenciamento. Os indicadores são resultados do processo de discussão para criação do Observatório das Águas no Brasil, o qual tem a finalidade de monitorar a governança do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O WWF Brasil e a Fundação Getúlio Vargas – FGV uniram-se para realizar estudo, o qual propôs alguns indicadores e bases para a constituição de uma sistemática de monitoramento do SINGREH, a partir da elaboração de um termômetro da situação dos principais aspectos de governança. Termômetro este, utilizado neste trabalho. Portanto, os indicadores a serem utilizados

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

no mesmo referem-se ao WWF Brasil e Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (2005), e ao WWF Brasil e FGV (2014).

O modelo de governança pública proposto por Abrucio et al. (2011 apud WWF BRASIL; FGV, 2014) aborda cinco dimensões: ambiente institucional; capacidades estatais; instrumento de gestão do sistema; relações intergovernamentais; interação do estado com a sociedade. O trabalho em pauta aborda a análise de apenas uma dimensão de governança – interação do estado com a sociedade, a qual vincula-se à articulação com os órgãos de controle, canais de participação, qualificação e descentralização da participação. Para identificar em que ponto está a política de recursos hídricos na dimensão em análise, utiliza-se o termômetro produzido por WWF Brasil e FGV (2014), o qual registra três estágios: básico, intermediário e avançado.

#### 3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

# 3.1. SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

No Brasil, foram criados 164 comitês estaduais e 9 comitês interestaduais em 22 anos, de 1988 a 2010 (ANA, 2011). A partir da aprovação da Lei das Águas em 1997, houve aumento considerável no número de CBHs instalados em rios de domínio estadual, passando de 29 em 1997 para 174 em 2012. Tratando-se dos comitês interestaduais, havia apenas um comitê instalado em 1997 e atualmente são dez (ANA, 2013).

Segundo Resolução CNRH nº 5/2000 e Resolução CNRH nº 24/2002, a composição dos comitês de bacia deve seguir, no mínimo, 20% de representantes das organizações civis, no máximo, 40% de representantes do poder público e 40 % de representantes dos usuários.

São Paulo (2014) menciona que os comitês foram instituídos em todo o estado no período entre 1991 e 2001, para a gestão dos rios de domínio estadual. Mais recentemente foi fortalecida esta articulação com as instâncias de gestão compartilhada referentes aos rios de domínio da União, com estados vizinhos. Em relação ao avanço da instalação dos conselhos estaduais, o conselho de São Paulo foi criado em 1991 e, até 2014, o Acre não havia criado o seu conselho específico.

Os integrantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo – CRH seguem a Deliberação CRH Nº 11/1996, totalizando 11 órgãos públicos do estado, 11 grupos representantes das Prefeituras Municipais e 11 organizações da sociedade civil, ou seja, cada setor ocupa 33,33% das vagas disponíveis.

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

POS-GRADUACAO EM GEOGRAFIA

#### 3.1.1. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo - FEHIDRO foi criado para dar suporte financeiro à política estadual e respectivas ações (SÃO PAULO, 1991). Observa-se que as (154) fontes de recursos são diversas e existem critérios de distribuição dos recursos financeiros entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHIs, aprovados pela Deliberação CRH Nº 147/2012.

#### <mark>SISTEMA DE GEREN<mark>CI</mark>AMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ACRE</mark> 3.2.

A Lei Estadual Nº 1.500 de 2003, institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Acre. Neste estado o fundo denomina-se Fundo Especial de Meio Ambiente – FEMAC.

Em relação ao sistema estadual de gerenciamento, Acre (2003) menciona que integram tal sistema o Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT e sua Câmara Técnica de Recursos Hídricos - CTRH; os CBHs; o Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC; os órgãos e entidades dos poderes públicos federal, estadual e municipal cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e as agências de água. Ressalta-se que o IMAC é o órgão gestor do sistema em pauta.

O Acre é a única unidade da federação que não possui conselho estadual de recursos hídricos (ANA, 2013). No entanto, existe fórum de discussão no tema, que é a Câmara Técnica de Recursos Hídricos - CTRH, criada no âmbito do CEMACT, pertencente ao Sistema Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SISTEMACT.

De acordo com a Portaria SEMA Nº 009/2013, a CTRH é composta por 19 instituições que representam o poder público estadual e federal, 1 que representa os municípios, 6 que representam as organizações da sociedade civil e 1 que representa o setor privado de ensino de graduação e pósgraduação. Isto significa que o poder público preenche 70,37% e as entidades civis ocupam 22,22% das vagas disponíveis.

#### 3.2.1. Fundo Especial de Meio Ambiente para Recursos Hídricos

O FEMAC foi criado pela Lei Nº 1.117 de 1994. Este fundo é gerenciado pelo IMAC para execução da política estadual de meio ambiente. Acre (1994) destaca que o quadro demonstrativo

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

das origens e aplicações dos recursos do fundo citado deve ser publicado semestralmente no Diário Oficial do Estado e em periódico local de grande circulação.

# 3.3. GOVERNANÇA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO



Robles et al. (2011) frisam que governança é o marco de regras, instituições e práticas estabelecidas que sintam os limitem e os incentivos para o comportamento dos indivíduos, das organizações e das empresas, vinculando-se aos meios e capacidades de ação coletiva mediante as quais uma sociedade define suas metas e prioridades promovendo a cooperação ao redor delas, incluindo nestes meios as políticas, leis, decretos, normas, instrumentos e instituições, não se referindo apenas à esfera governamental, ressaltando os espaços para o diálogo e a participação pública na tomada de decisões.

Para Serafim (2007), o controle social está vinculado diretamente com a participação, sendo que a confirmação da perspectiva de controle social ampliado engloba as seguintes linhas de atuação e análise: transparência e acesso à informação sobre as políticas e ações públicas; monitoramento e possibilidade de acompanhamento sistemático da execução de ações; e participação social na definição e no desenvolvimento das mesmas.

Aproximando-se do tema de gestão dos recursos hídricos, a necessidade de dividir as águas compartilhadas pelos estados e protegê-las chamou a atenção para o fato de que o risco de crise hídrica e de conflitos não eram causados geralmente pela escassez da água, mas, principalmente, por problemas relacionados à governança das águas. O Global Water Partnership (2002, p. 1) definiu a governança das águas como "o conjunto de sistemas políticos, sociais, econômicos e administrativos disponíveis para aproveitar e gerenciar os recursos hídricos, e distribuir os serviços hídricos nos distintos níveis da sociedade".

A diferença entre governança da água e gestão da água é que a governança é o conjunto de processos e instituições que definem e identificam quais são as metas de gestão a serem perseguidas. A gestão trata dos mecanismos e medidas práticas utilizadas para atingirem as metas traçadas e, portanto, atingir melhores resultados. Assim, a governança da água fornece a estrutura para decidir quais serão as atividades de gestão dos recursos hídricos que serão implementadas, podendo mencionar que uma crise da governança hídrica é uma crise nos processos de tomada de decisão e das instituições (LAUTZE, 2011 apud SANT'ANNA, 2012).

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A descentralização e participação, como já informado anteriormente, é analisada pela dimensão de governança denominada Interação do Estado com a Sociedade.

O Quadro 1 abaixo apresenta a análise da gestão acriana, por meio da avaliação do aspecto de governança intitulado de Qualificação da Participação.

Quadro 1. Indicadores e verificadores referentes à qualificação da participação na política acriana

Indicadores	Verificadores	Fase Atual na Política Acriana	Termômetro na Gestão Acriana	Comentários
Índice de satisfação dos entes de colegiados disponibilizado	Pesquisa de satisfação para geração do índice	Não há índice	Estágio Básico	A fonte de verificação não existe
Quantidade de campanhas veiculadas em meios de comunicação	- 2 Seminários realizados por UGRH - Plano de comunicação elaborado e disponibilizado	Não há acesso às informações sobre realização dos 2 seminários e elaboração do plano de comunicação	Estágio Básico	O PLERH-AC previa capacitação para 2.500 atores até 2014, no projeto 7.1, com realização de 2 seminários intersetoriais, em cada uma das UGRH, a partir de 2012, além da elaboração do plano de comunicação até 2014
Quantidade de projetos, ações e deliberações implementados e avaliados	Projetos, ações e deliberações implementados e avaliados	Existem projetos e ações pontuais. Realizados antes da aprovação do PLERH-AC	Estágio Básico	A desatualização no sítio eletrônico do órgão gestor estadual não permite a verificação em questão

A qualificação da participação está em estágio básico no seu termômetro principalmente pela inexistência de informações a respeito da quantidade de campanhas veiculadas em meios de comunicação, provavelmente pela falta de veiculação destas campanhas, e pela desatualização do site do órgão gestor estadual que não permite avaliar a quantidade de projetos, ações e deliberações ou resoluções implementadas e divulgadas.

Outros motivos para este estágio são a dificuldade do órgão gestor em possibilitar o acesso à informação técnica em linguagem adequada, a inexistência de campanhas institucionais permanentes de formação para estimular a participação e de campanhas de sensibilização no tema água, a inexistência de capacitação contínua, técnica e política, da sociedade civil e dos técnicos do poder público para compreensão de processos participativos, a indefinição e falta de clareza nas estratégias de mobilização, e a pequena quantidade de material gráfico e educativo produzido e

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

publicado. O Quadro 2 seguinte socializa a avaliação do aspecto de governança chamado Canais de Participação.

Quadro 2. Indicadores e verificadores referentes aos canais de participação na política acriana

Indicadores	Ver <mark>ificado</mark> res	Fase Atual na Política Acriana	Termômetro na Gestão Acriana	Comentários
Grau de	Relatórios do	Estes relatórios não		As fontes de
cumprimento das	CEMACT elaborados		Estágio Básico	verificação não
atribuições legais	e/ou publicados	são elaborados e/ou não são publicados	Estagio Basico	existem
pelos colegiados	anualmente	nao sao publicados		existem

PROGRAMA DE

O termômetro marca estágio básico novamente, agora para os canais de participação na mesma dimensão de governança, pois não é possível avaliar o grau de cumprimento das atribuições legais pelo CEMACT para analisar a efetividade da participação devido à inexistência das fontes de verificação de tal indicador, que seriam os relatórios anuais do conselho em pauta publicados.

Assim sendo, não há ferramenta de avaliação e monitoramento relacionada à implantação da política estadual. Então, para subir o termômetro ao estágio intermediário, recomenda-se a institucionalização da ferramenta de avaliação e monitoramento do PLERH-AC, incluindo a respectiva publicação periódica pelo conselho estadual, relativa aos resultados do acompanhamento.

A seguir, o Quadro 3 prossegue com a análise da dimensão de governança em questão, avaliando o aspecto pertinente à descentralização da participação, incluindo a comparação da política acriana com a política paulista.

**Quadro 3.** Indicadores e verificadores referentes à descentralização da participação nas políticas paulista e acriana

Indicadores	Fase Atual na Política Paulista	Fase Atual na Política Acriana	Termômetro na Gestão Acriana
Número de CBHs criados e em funcionamento	22 CBHs criados e em funcionamento	Nenhum CBH criado	Estágio Básico
Composição do colegiado que integra o sistema estadual de gerenciamento	Paridade entre os três setores representados no CRH – poder público estadual (11), municípios (11) e organizações da sociedade civil (11)	Falta de paridade entre os três setores representados na CTRH do CEMACT – poder público estadual e federal (19), municípios (1) e organizações da sociedade civil (6)	Estágio Básico
Existência de ferramenta de comunicação e divulgação – boletim eletrônico, site e publicações	Existência de sites do CRH e dos CBHs; e disponibilização dos planos de bacias e relatórios de situação ao público	Existência de site desatualizado do órgão gestor estadual, sem informações relevantes disponíveis	Estágio Básico

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

#### **CBHs Criados e em Funcionamento**

O número de CBHs criados e em funcionamento expressa o grau de descentralização da gestão pelo fato da constituição e do funcionamento de tal organismo de base promover a tomada de decisão no nível da bacia hidrográfica, introduzindo tal bacia como unidade de planejamento. Expressa também o estágio de implementação do sistema estadual de gerenciamento. Portanto, como o Acre ainda não criou CBH e não possui conselho estadual de recursos hídricos, o termômetro aponta estágio básico na gestão.

Observa-se ainda que o PLERH-AC prevê a criação de 30 organismos de bacias hidrográficas de rios e igarapés até 2020, no projeto 4.1, de fomento e apoio à instalação e funcionamento de organismos de bacias hidrográficas.

Em relação à inexistência do conselho estadual, tal fato pode ser um indício do nível de priorização dado pelo estado à gestão destes recursos e da indisposição de fomentar a descentralização de tal gestão. A falta deste conselho resulta na tomada de decisões do CEMACT em consulta à sua Câmara Técnica de Recursos Hídricos, centralizando as decisões em pequeno grupo de instituições, ou melhor, nas instituições que possuem certa capacidade técnica em gestão de recursos hídricos e/ou determinada articulação política.

Assim, a criação do conselho estadual com a regulamentação e operacionalização do respectivo fundo promoveria o interesse na participação a partir do momento em que discussões e resoluções poderiam ser seguidas da execução das ações pela disponibilidade de recursos financeiros.

#### Composição do Colegiado

Para este indicador, o termômetro do Acre registra estágio básico, pois a composição da CTRH do CEMACT expressa a participação e a representatividade nos processos de gestão, demonstrando que a participação não é paritária, com apenas 22,22% de representantes de organizações da sociedade civil e com 70,37% de representantes do poder público nas suas três esferas, permanecendo a tendência de centralização da tomada de decisão junto aos órgãos públicos.

No estado de São Paulo, a participação é paritária entre os três setores, sendo 33,33% de representantes de organizações da sociedade civil, 33,33% de representantes do poder público estadual e 33,33% de representantes dos municípios, ou seja, aproximadamente 66,66% de representantes do poder público.

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

A diferença entre as duas unidades da federação é que em São Paulo nota-se a tentativa de envolvimento dos municípios na tomada de decisão, fomentando certa descentralização da gestão dentro do poder público, mas mantendo a tomada de decisão centralizada nos entes de tal poder. No Acre, apenas 3,7% das instituições representam os municípios, não havendo tentativa de descentralização do âmbito estadual para o municipal.

159

Para atingir o estágio intermediário no termômetro referente à composição do colegiado, sugere-se a realização de eventos permanentes de sensibilização, capacitação e formação da sociedade civil no tema, um apoio para a participação social e renomeação dos membros da CTRH, tendo como princípio básico a paridade entre os setores representados.

#### Comunicação e Divulgação

Praticamente, a única ferramenta de comunicação e divulgação utilizada é o site do órgão gestor do Acre, o qual encontra-se desatualizado, sem disponibilizar as resoluções do CEMACT de 2012 e de 2014 e sem disponibilizar a composição atual da CTRH, por exemplo. Tal ferramenta também não possibilita acesso às atas ou memórias das reuniões deste colegiado, porque as mesmas não estão disponíveis ao público no site citado.

Portanto, o termômetro marca estágio básico neste item, porque o nível baixo de acesso às informações e transparência expressa o compromisso tímido do estado com a disseminação de informações, esclarecimentos e notícias que fortaleçam o reconhecimento do sistema.

Enfatiza-se também que o PLERH-AC previa capacitação para 2.500 atores até 2014, no projeto 7.1, relativo à educação ambiental e difusão de conhecimento sobre recursos hídricos, com realização de 2 seminários intersetoriais em cada uma das UGRH, a partir de 2012, além da elaboração do plano de comunicação até 2014. Estas previsões não foram confirmadas devido à desatualização do site do órgão gestor estadual, à falta de transparência e à falta de divulgação da implantação das ações do plano estadual.

# 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise dos diversos aspectos da dimensão de governança chamada Interação do Estado com a Sociedade, o termômetro registra estágio básico na gestão dos recursos hídricos do Acre pelo somatório dos termômetros referentes aos aspectos de governança tratados - qualificação

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

da participação, canais de participação e descentralização da participação; e pela verificação dos respectivos indicadores.

Enfim, o trabalho em questão confirma a hipótese de que a inexistência do conselho estadual de recursos hídricos nesta unidade da federação favorece a manutenção da gestão centralizada na CTRH do CEMACT, potencializando a baixa participação da sociedade na implantação da política estadual.

160

#### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACRE. Lei Nº 1.117, de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 1.500, de 15 de julho de 2003, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, cria o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Acre e dispõe sobre infrações e penalidades aplicáveis.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Plano estadual de recursos hídricos do Acre**. Rio Branco: SEMA, 2012. 244 p.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Meio Ambiente. **Portaria Nº 09**, de 11 de junho de 2013, que nomeia os representantes das instituições do setor público e da sociedade civil vinculados ao meio ambiente para composição da Câmara Técnica de Recursos hídricos – CTRH, no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – CEMACT.

\_\_\_\_\_. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil: 2013. Agência Nacional de Águas. Brasília: ANA, 2013. 432 p. ISBN 978-85-882100-15-8.

\_\_\_\_\_. **O comitê de bacia hidrográfica:** o que é e o que faz? Agência Nacional de Águas. Brasília: SAG, 2011. 64 p. (Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos; v.1). ISBN 978-85-89629-76-8.

BRASIL. **Lei Nº 9.433**, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei Nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei Nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO. **Deliberação Nº 11**, de 04 de marco de 1996, que aprova alteração nos artigos 2°, 3° e 4°, do regimento interno do CRH.

\_\_\_\_\_. **Deliberação** Nº 147, de 11 de dezembro de 2012, que aprova critérios de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos a vigorarem a partir do exercício de 2013.

CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS. **Resolução** Nº 05, de 10 de abril de 2000, que institui, organiza e define o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em conformidade com disposto nos art. 37 a 40, da Lei nº 9.433, de 1997, observados os critérios gerais estabelecidos nesta resolução.

\_\_\_\_\_. **Resolução**  $N^{o}$  **24**, de 24 de maio de 2002, que dispõe sobre as alterações dos Arts.  $8^{o}$  e 14 da Resolução  $N^{o}$  5, de 10/04/00.

GLOBAL WATER PARTNERSHIP. **Dialogue on effective water governance:** learning from the dialogues. GWP. Stockholm, Sweden, 2002. Disponível online: http://www.waterinfo.gr/pages/GWPfolderGovernance.pdf. Acesso em: 19 out. 2014.

Ayri Saraiva RANDO; Adailton de Sousa GALVÃO; Markus Erwin BROSE

ROBLES, G.; FLORIAN, E.; CIFUENTES, M.; LOUMAN, B.; RINGHOLZ, P.; CORNEJO-HÖESL, R. Gobernanza y gestion forestal con énfasis en REDD+: manual didáctico para la formación de capacitadores. CATIE y GIZ, 2011.

SANT'ANNA, F. M. As bacias transfronteiriças da região MAP: cooperação e gestão. In: ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS, 16., 2010, Porto Alegre. Anais... Porto Alegre: (161) AGB, 2010. p. 1-14.

SÃO PAULO. Lei Nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

. Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. **Resumo situação dos recursos hídricos** no estado de São Paulo: ano base 2012. São Paulo: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, 2014.

SERAFIM, L. Controle social nas agências reguladoras brasileiras: entre projetos políticos e modelo institucional. A ANEL nos Governos FHC e Lula (1995-2005). Dissertação (Mestrado em Ciência Política). IFCH – UNICAMP, Campinas, 2007.

WWF BRASIL; FÓRUM NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS. Reflexões e dicas para acompanhar a implementação dos sistemas de gestão de recursos hídricos no Brasil. Brasília: WWF Brasil. 2005.

WWF BRASIL; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Governança dos recursos hídricos: proposta de indicador para acompanhar sua implementação. São Paulo: WWF Brasil e FGV, 2014. ISBN 978-85-86440-85-4.